



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II/Edição Nº427 segunda-feira, 21 de dezembro de 2020/Lei Complementar Nº082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - PORTARIAS

PORTARIA Nº. 104 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003/2003; e, Considerando a existência da Ação de Improbidade que tramita perante a Vara Única da Comarca de Presidente Olegário, autuada sob o nº 5000697-82.2019.8.13.0534 que apura em tese eventual desrespeito ao disposto no artigo 37, inciso XVI, da CF, em decorrência de suposta acumulação irregular de cargo público com serviços privados inacumuláveis; e Considerando a necessidade de apuração de ilegalidade nas condutas das servidoras Danyelle Amorim Pinheiro e Silva e Marta Ludovina Pinheiro Basan, ambas cedidas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Presidente Olegário/MG;

RESOLVE:

Art.1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de infrações atribuídas às servidoras:

I - Danyelle Amorim Pinheiro e Silva, matrícula nº 1.342, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; e

II - Marta Ludovina Pinheiro Basan, matrícula nº 221, Professor P1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos.

Art.2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores,

I - Iago Luiz Santos, matrícula 3900, como presidente;

II - Rogério Honório da Silva, matrícula nº 000693, como secretário; e

III - Vanessa Braga Alves, matrícula 001376, como membro,

Parágrafo único. Todos os servidores que compõem a comissão são integrantes do quadro de servidores efetivos do Município de Presidente Olegário - MG.

Art.3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, inclusive deverá ter ampla acesso aos documentos que compõe o Processo eletrônico nº 5000697-82.2019.8.13.0534.

Art.4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Fica determinado o retorno das servidoras mencionadas no art. 1º desta Portaria para exercerem suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 6º Visando garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório as Servidoras Processadas poderão se valer de todos os meios de prova.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 18 de dezembro de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho

Prefeito Municipal

ATAS

Processo Administrativo nº 097/2020

Dispensa nº 021/2020

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Januário Pinheiro, nº 134, no Centro de Presidente Olegário/MG para instalação do Abrigo Municipal.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 020/2020

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à Locação de imóvel situado na Rua Januário Pinheiro, nº 134, no Centro de Presidente Olegário/MG para instalação do Abrigo Municipal. Iniciados os trabalhos e após cuidadosa análise sobre a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, após despacho autorizativo do Sr. Prefeito Municipal, João Carlos Nogueira de Castilho e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Comissão Permanente de Licitação concluiu pela contratação da Senhora: **ANTÔNIA BRAGA DE FREITAS**, por ser quem apresentou o menor valor para o objeto, sendo o valor mensal de R\$1.200,00 (mil, e duzentos reais) e o valor para doze meses de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**. Conforme citado no ofício da referida Secretária, se justifica a contratação uma vez o novo local do Abrigo Municipal dispõe de maior estrutura para abrigar os menores. Assim sendo, com fulcro no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93, confirmou-se a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO. Na oportunidade, foi verificada a regularidade da empresa em face às certidões apresentadas, constatando que se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 17 de dezembro de 2020.

Vanessa Braga Alves
Presidente Suplente da CPL

Camila Fonseca da Silva
Secretária Suplente da CPL

Fabricia Cristina Carvalho Barbosa Gomes
Membro da CPL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 000095/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 00001/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº022/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA DE MEDIA E BAIXA TENSÃO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

ATA DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2020 às 09hs10min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria nº 0081/2020, sessão presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Adriana Nair da Silva Sousa, para o ato de abertura dos envelopes e julgamento de documentação relativa ao objeto do processo em referência. Inicialmente a Presidente declarou aberta a sessão. Protocolaram antecipadamente os envelopes "Habilitação" e "Proposta" as empresas MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS CNPJ: 10.495.235/0001-55, NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI CNPJ: 01.207.930/0001-83 e ELETROCEL LTDA -ME CNPJ: 02.850.182/0001-15. O representante legal da empresa NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI não está presente na sessão. Após abertura dos envelopes de habilitação e verificação do contador do município senhor Renato José Braga Pacheco quanto aos índices econômico-financeiro apresentados pelas empresas participantes do certame, que todos os documentos contábeis estão devidamente assinados pelos responsáveis. Diante disso, a Comissão deliberou o seguinte: Todas as empresas estão devidamente habilitadas na forma da lei e do edital, exceto a empresa NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI por apresentar a CND municipal com prazo de validade expirado. De acordo com o item VII do edital sub item 8, será concedido o prazo de acordo com a lei, para a regularização da referida certidão. Em contato via WhatsApp com o senhor Jhonatan Silva representante da empresa NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI o mesmo nos informou que a referida certidão já está atualizada sendo encaminhada via e-mail para que possamos dar sequência a fase seguinte do processo. Sendo assim todas as empresas estão habilitadas uma vez que, apresentaram corretamente os documentos exigidos no instrumento convocatório para fins de Habilitação. Proceder-se-á publicação da presente ata de habilitação de Concorrência, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário disponível no sítio eletrônico www.po.mg.gov.br, no campo "Diário Oficial". Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público encerrando a fase de habilitação, e eu Vanessa Braga Alves, lavrei a presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária CPL

Fabricia Cristina C. B Gomes
Membro CPL

Renato José Braga Pacheco
Contador Municipal

MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
ELETROCEL LTDA -ME

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 000095/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 00001/2020

REGISTRO DE PREÇO Nº022/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MODIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA URBANA DE MEDIA E BAIXA TENSÃO COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II/Edição N°427 segunda-feira, 21 de dezembro de 2020/Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte as 11h30min, na sala de reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL, reuniu-se a Comissão de Licitação devidamente constituída pelo Sr. Prefeito Municipal, na forma da Portaria n° 0081/20, sessão presidida pela Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Adriana Nair da Silva Sousa, para o ato de abertura e julgamento das propostas contidas no envelope de n° 02 (Proposta) relativo ao objeto do processo em referência das empresas: MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS CNPJ: 10.495.235/0001-55, NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI CNPJ: 01.207.930/0001-83 e ELETROCEL LTDA -ME CNPJ: 02.850.182/0001-15. A comissão dá prosseguimento aos trabalhos. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes (PROPOSTA DE PREÇOS), assinando os documentos neles contidos e dispondo para conferência e rubrica pelos demais membros, após verificação dos preços encontrou-se o seguinte resultado: A empresa NEON CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS EIRELI no valor de R\$ 554.029,38 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, vinte e nove reais e trinta e oito centavos) a empresa ELETROCEL LTDA -ME no valor de R\$ 548.335,00 (Quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais) e a empresa MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS no valor de R\$ 500.018,52 (Quinhentos mil , dezoito reais e cinquenta e dois centavos) , sendo a empresa vencedora MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS com o valor de R\$ 500.018,52, apresentando assim o menor preço. Proceder-se-á publicação do resultado da sessão pública de Concorrência no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário disponível no sítio eletrônico, no campo "Diário Oficial". A Comissão Permanente de Licitações submete o presente processo para análise do setor de engenharia do município e querendo, homologação pelo Prefeito Municipal, cumpridas todas as formalidades legais anteriores a este ato, inclusive, devidamente fundamentado com o Parecer Jurídico. Em sendo homologado, serão convocados os interessados para assinatura do termo de compromisso correspondente. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Vanessa Braga Alves, na qualidade de secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pela Presidente e demais membros.

Adriana Nair da Silva Sousa
Presidente CPL

Vanessa Braga Alves
Secretária CPL

Fabírcia Cristina C. B Gomes
Membro CPL

**MÉTODO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
ELETROCEL LTDA -ME**

Expediente Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG Criado pela Lei n° 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, n°10, Centro Telefone: (34) 3811-2488 Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial